Decreto de 24 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Maio próximo entrante, a srta. Lorena Mariani, designando-a para lecionar na escola situada na Barra do Leão, jurisdição de Soratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de Abril de 1.947.

Mario S.
Prefeito